



PROCESSO	984447/2019
INTERESSADO	FABRINA RIBEIRO DE SOUZA
ASSUNTO	Inclusão de pós-graduação Engenharia de Segurança do Trabalho

## DELIBERAÇÃO Nº 108/2019 - COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO

A **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO** – CEF, reunida ordinariamente em Cuiabá/MT, na sede do CAU/MT, no dia 22 de novembro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o inciso 94 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR n. 162/2018;

Considerando que na análise de documentos para registro do Título de Engenharia de Segurança do Trabalho;

Considerando o Parecer Referencial n. 03/2019 - AJUR;

### DELIBEROU:

1. APROVAR a solicitação de inclusão de pós-graduação Engenharia de Segurança do Trabalho em nome da arquiteta e urbanista FABRINA RIBEIRO DE SOUZA.
2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para cumprir a solicitação.

Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros Carlos Renato Pina dos Santos e Hendyel Castro Reis; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência** da conselheira Inês Vieira Serpa.

**HENDYEL CASTRO REIS**

Coordenadora

**INÊS VIEIRA SERPA**

Membro

**AUSENTE**

**CARLOS RENATO PINA DOS SANTOS**

Coordenador Adjunto